

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, realizou-se no auditório do Instituto 1 Nacional do Seguro Social - INSS, situado à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149 -2 Centro – Maceió/AL (Antiga Rua da Praia), a 72ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual 3 4 de Saúde de Alagoas (CES/AL), que teve como ponto de pauta: ITEM 1 - Homologação da Resolução Nº 011 de 12 de Abril de 2019, que aprovou AD REFERENDO a alteração da 5 data de realização da IX Conferencia Estadual de Saúde (IX COESA) para o período de 10 6 a 12 de junho de 2019, revogando a Resolução Nº 05 de 20 de março de 2019, publicada no 7 Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2019. Expositor: Jesonias da Silva – presidente do 8 9 CES/AL; ITEM 2 - Apreciação do Regimento da IX Conferencia Estadual de Saúde (IX COESA). Expositor: Fatima Carnaúba – Secretária Executiva do CES/AL. A reunião contou 10 com a presença dos Conselheiros Titulares: Mª do Perpétuo Socorro Ayres Oliveira 11 (Ministério da Saúde/Nucleo Estadual de Alagoas); Vera Lúcia Elias Rodrigues (Santa Casa de 12 13 Maceió); Jesse Layra da Silva Oliveira (AAPPE); Lourivalda Lima Alves (SINDPREV/AL); Mônica Valéria Bernardino Lima (SINEAL); Josileide Carvalho dos Santos (CRP/AL); José 14 15 Francisco de Lima (SEESSE); Cristiano Márcio Firmino de Lima (UNIASAL); Maurício Sarmento da Silva (SINDAS/AL); Edeildo Alves de Moura (SINDCONAM/AL); Maria Alice 16 Gomes Athayde (FASPEAL); Jordeval Soares de Morais (AAAHD); Carlos de Lima Gomes 17 (AFADA); Maria de Fátima Lopes de Albuquerque (FETAG/AL); Francisco Ricardo 18 Correia Mata (CUT); Alcione Oliveira Isidio (AMAI); José Cícero Vieira de Oliveira 19 (FAMOAL); Manoel Eduardo de Oliveira (FAMECAL); Messias da Silva Mendonça (GGM) 20 21 Jesonias da Silva (FUNDEGE); Valdice Gomes da Silva (ANAJÔ); Cícero Vieira Sampaio (Instituto Alvorada); José Wilton da Silva (ARCAL); José Cláudio Vital Custódio (Peregrino 22 do Amor); Conselheiros Suplentes: Juarez Ferreira Silva (SESAU); Cristiano Souza Silva 23 (CRO/AL); Francisco Renê Leite Gondim (CRF/AL); Maria Augusta Machado Marinho 24 (APOSTE); Adeilton Ferreira da Silva (CGTB); Givanildo de Lima (FAMECAL); 25 Clementina Correia Pereira (CMP); Josinete Souza Pimentel (FUNDEGE); da Secretaria 26 Executiva do CES/AL: Maria de Fátima Leite Carnaúba; Assessoria Técnica: Simone Stella 27 28 Gabriel Barros, Edna Santos Silva, Assessoria de Comunicação: Elza Simões do Amaral e 29 Chrystian Fabiano de Souza Silva; Assessoria Adminstrativa do CES/AL: Thâmara Moura Santos e John Carlos Muniz da Silva. O Conselheiro e Presidente do CES, Jesonias da Silva 30 31 cumprimentou a todos os presentes, e falou que enquanto aguardavam para completar o quórum passaria a Conselheira e 1ª Secretária da mesa diretora do CES/AL, Mª Alice Athayde para fazer a 32 leitura do expediente do dia. A 1ª Secretária da mesa diretora do CES/AL, Mª Alice Athayde 33 34 comunicou as justificativas de faltas dos seguintes conselheiros: Izabele Monteiro (titular COSEMS) e Josinete Marques (suplente COSEMS) seguimento gestor; Maria do Socorro Leão 35 36 Santa Maria (titular da Rede Feminina de Combate ao Câncer) seguimento usuário; Maria das 37 Graças Xavier (titular FEAPAES/AL) seguimento usuário; Jader de Albuquerque Rodrigues (CGTB) seguimento usuário; Marcos José Guimarães Rego (FAAPIAL) seguimento usuário. 38 Comunicou ainda sobre o documento do Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de 39 40 Alagoas – IDECON/AL, datado de 26 de abril de 2019, que informou o nome do Senhor Tony Clovis Pereira como conselheiro para compor o CES/AL, anexou a ata da reunião da entidade e o 41 CNPJ da mesma. Ainda com a palavra Alice Athayde pediu ao Presidente do CES que fizesse 42 algumas considerações sobre o assunto. O Conselheiro e Presidente do CES/AL Jesonias da 43 Silva, falou que de acordo com a deliberação que aconteceu na última reunião ordinária do CES, o 44



ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74 75

76 77

78

79 80

81

82

83 84

85

86

87

88

IDECON foi mantido na condição de suplente do CES/AL, no entanto foi deliberado pelo pleno que o mesmo indicasse o nome de outro membro, que não Tony Cloves Pereira, até que se apurem as denúncias feitas por funcionárias do CES contra o ex - conselheiro Sr. Tony Clovis, como também o mesmo não pode ter acesso às dependências do CES, só podendo voltar a ser conselheiro quando tudo for apurado. Ressaltou que isso foi orientado pela consultoria jurídica do CES, como também pelo Setor Jurídico da SESAU (ASTEC), o qual foi encaminhada toda documentação uma vez que o CES faz parte da SESAU, e também foi aberto um inquérito administrativo, onde o senhor Tony Cloves terá oportunidade de ser ouvido e se defender. Enfatizou que se o CES tivesse a Comissão de Ética não precisaria disso, porque teria sido encaminhado para esta comissão, e afirmou que desde quando chegou ao CES lutou para que esta comissão funcionasse e isto até agora não aconteceu, apesar de estar oficialmente na estrutura do CES e no Regimento seis comissões entre elas a de ética, mas nunca permitiram que esta comissão se instalasse, porque tinha que ter mudança no regimento, já que hoje cada comissão tem que ter oito membros e há um artigo no regimento que diz que cada conselheiro só pode pertencer a uma comissão. Lembrou que o regimento foi encaminhado à Comissão de Legislação e Normas onde se passaram dois anos para uma revisão e não conseguiram chegar a um consenso, e o CES continua sem Comissão de Ética. O Conselheiro Cicero Oliveira rebateu o comentário do Presidente em relação à Comissão de Legislação e Normas dizendo que na época sugeriu que ficasse o nome da Comissão de Legislação, Normas e Ética, e que não avançou, mas houve a discussão. Com relação à questão do Sr. Tony Cloves, enfatizou que foi muito prematura a votação, se não tem a Comissão de Ética, o caso deveria passar pela Comissão de Legislação e Normas para depois tomar decisões, já que anteriormente se tomou decisões tempestivas, ouve denúncias no dia da reunião e não estava em pauta, então se deve trabalhar as coisas de forma correta. Falou que houve a denúncia de dois mil e quinze (2015) e as pessoas que denunciaram não fizeram o Boletim de Ocorrência (B.O). "Podiam ter feito a denúncia pra mesa diretora, porém uma mulher ao ser assediada o primeiro ato deve ser fazer o B.O, depois encaminhar para a mesa diretora, e esse procedimento parece estranho, proibir um conselheiro de tomar posse antes de ser julgado ou ouvido. Esse não é o papel do conselho". Continuou dizendo que a única Comissão que ainda não se reuniu e nem elegeu o coordenador, nem o relator foi a Comissão de Legislação e Normas, e a mesma deve voltar a atuar, e tomar outros procedimentos. "Pra mim esta denúncia é vazia". O Presidente do CES Jesonias da Silva esclareceu que foi deliberado no pleno do CES que fosse apurado, e apesar de não ter Comissão de Ética foi encaminhado para que a ASTEC da SESAU apure, chame as partes para se defender e a situação do conselheiro no momento é só de acusação, o entendimento é de medida protetiva. "Você sabe melhor que ninguém que o CES tem ferramentas e mecanismo para tomar providência? O pleno é soberano". O conselheiro suplente Joarez Ferreira falou que não se pode confundir comissão de Legislação e Normas com Comissão de Ética, porque quando se trata da vida de alguém tem que ter sigilo, se não pode ser processado. Continuou dizendo que a Comissão de Ética tem que ser formada por pessoas com conhecimento jurídico e administrativo para que possa deflagrar o documento inicial de convocação da pessoa por conta do sigilo e do cuidado da imagem. O Presidente do CES Jesonias da Silva, disse que foi se baseando neste entendimento, que não foi colocado em pauta antes do processo eleitoral, mesmo tendo recebido anteriormente as denúncias, mas não foi feito isso para não falarem que a mesa diretora estava se aproveitando para prejudicar "a" ou "b", só foi colocado em pauta na segunda reunião ordinária, e não na pauta do CES, porque ela é pública, e



ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

89

90 91

92

93

94 95

96 97

98 99

100

101

102103

104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115116

117

118 119

120

121

122

123124

125

126

127128

129

130

131

132

teríamos que ter colocado no facebook e no site do CES o nome do conselheiro, e isto seria muito sério, então solicitou que esta matéria fosse incluída na ordem do dia e discutida no final da reunião para que só estivessem presentes os conselheiros, por se tratar de assunto interno. Acrescentou ainda que o CES pertence a estrutura da SESAU, e falou que está dando ciência a todos os presentes que o IDECON atendeu ao pedido do CES para que encaminhasse o nome de uma pessoa, mas indicou o nome do Sr. Tony Clovis, onde foi deliberado no pleno que o mesmo não pode ser conselheiro até que o processo seja decidido no Ministério Público. Enfatizou que o pleno é soberano e deve ser respeitado o encaminhamento da mesa, e que devemos responder ao IDECON a decisão do pleno em relação ao nome que eles indicaram. Deu prosseguimento colocando em votação o item 1 (um) da pauta que foi a homologação da Resolução nº 011 de 12 de abril de 2019, que aprovou AD REFERENDO a alteração da data da realização da IX Conferência Estadual de Saúde (IX COESA) de 17 a 19 de junho para o período de 10 a 12 de junho de 2019, revogando a Resolução nº 05 de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de abril 2019, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente do CES/AL Jesonias da Silva convidou a Secretária Executiva do CES/AL, Sra. Fátima Carnaúba, para dar continuidade a reunião com o item 2 – Apreciação do Regimento da IX Conferencia Estadual de Saúde (IX COESA). A Secretária Executiva do CES/AL, Sra. Fátima Carnaúba, explicou que na segunda reunião da Comissão Organizadora da Conferência foi feita a leitura da proposta do regimento da IX COESA para o pleno do conselho analisar. Orientou que à medida que fosse lendo o Regimento o conselheiro que tivesse destaque levantasse a mão, para ser discutido ao final da leitura, e que o artigo que não tivesse destaque seria considerado aprovado. Informou também que a proposta do regimento foi enviada por e-mail para todos os conselheiros para conhecimento prévio. Fátima Carnaúba deu início a leitura do regimento, e pediram destaques os seguintes conselheiros: Josileide Carvalho, Jordeval Morais, Cicero Sampaio, Givanildo de Lima (Gygy). Alguns solicitaram esclarecimentos ou modificação de texto, e outros acrescentaram artigos. Ao final dos destaques o Regimento foi aprovado por vinte e cinco (25) conselheiros, com um voto contrário do conselheiro Jordeval Morais, e teve as seguintes alterações: Retirar do Inciso I do Art. 26 "identidade de gênero" e ficar gênero e identidade sexual, também Acrescentar Artigo – "Serão garantidos certificados a todos participantes"; Inverter o texto do Art. 44, ficando a seguinte redação: "Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo Comitê Executivo da IX Conferencia Estadual de Saúde". Foi proposto ainda que seja acrescentado ao Edital das Conferencias Livres: As Conferencias Livres serão amplas e a participação aberta a todas e a todos com direito a voz e voto, com a presença de um observador do Conselho Estadual de Saúde, por meio de convite, devendo ser escolhidos seus representantes para a IX Conferência Estadual de Saúde de acordo com o número de vagas definidas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual: a cada 50 (cinquenta) participantes: 02 (dois) Delegados Titulares e 02 (dois) Suplentes. Logo após foram passados aos Informes: O Conselheiro Messias Mendonça informou que independente do Estado contribuir ou não com as Conferências Livres, o movimento LGBT vai realizar a sua com uma feijoada para 200 (duzentas) pessoas. O Conselheiro Givanildo de Lima (Gygy) informou que no dia vinte e dois de maio, das 8:00 às 12 horas, no Sindicato dos Bancários, será realizado o 1º Seminário Alagoano de Identidade de Gênero. A Conselheira Josileide Carvalho informou que no dia vinte e nove de abril será inaugurado um CAPS no município de Igaci, informou também que o CAPS Casa Verde voltou a funcionar no Hospital Portugal Ramalho. O



ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS – CES/AL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

- 133 Conselheiro Cicero Vieira informou que foi convocado pela Prefeitura de Maceió para liderar o
- 134 grupo dos feirantes do bairro Village Campestre e para organizar a associação dos feirantes
- daquela localidade. Para finalizar o Conselheiro e Presidente do CES/AL Jesonias da Silva,
- informou que no dia vinte e nove de abril será publicado o edital das Conferências Livres nos
- meios de comunicação do CES, devido à falta de tempo para ser publicado no Diário Oficial do
- 138 Estado. Comunicou ainda sobre a reunião ordinária no dia oito de maio. Agradeceu a todos os
- presentes e declarou a reunião encerrada às dezessete horas (17:00 h), e para constar eu, **Simone**
- 140 Stella Gabriel Barros, Assessora Técnica do CES/AL, lavrei a presente ata, que após lida e
- 141 aprovada deverá ser assinada pelos conselheiros presentes. Maceió, vinte e nove de abril de dois
- mil e dezenove.
- 143 Mª do Perpétuo Socorro Ayres Oliveira -
- 144 Vera Lúcia Elias Rodrigues -
- 145 Cícero Vieira Sampaio -
- 146 Cristiano Márcio Firmino de Lima -
- 147 Jesse Layra da Silva Oliveira -
- 148 Lourivalda Lima Alves -
- 149 Mônica Valéria Bernardino Lima -
- 150 Jesonias da Silva –
- 151 Jordeval Soares de Morais -
- 152 José Cláudio Vital Custódio –
- 153 José Cícero Vieira de Oliveira -
- 154 José Wilton da Silva -
- 155 Josileide Carvalho dos Santos -
- 156 José Francisco de Lima -
- 157 Edeildo Alves de Moura -
- 158 Manoel Eduardo de Oliveira -
- 159 Maurício Sarmento da Silva -
- 160 Carlos de Lima Gomes –
- 161 Maria Alice Gomes Athayde –
- 162 Maria de Fátima Lopes de Albuquerque –
- 163 Maria de Fátima da Silva Andrade -
- 164 Messias da Silva Mendonça -
- 165 Francisco Ricardo Correia Mata –
- 166 Alcione Oliveira Isidio –
- 167 Valdice Gomes da Silva -
- 168 **Juarez Ferreira Silva** Paulo Mesquita –
- 169 Cristiano Souza Silva –
- 170 Francisco Renê Leite Gondim –
- 171 Maria Augusta Machado Marinho –
- 172 Adeilton Ferreira da Silva –
- 173 Givanildo de Lima -
- 174 Clementina Correia Pereira -
- 175 **Josinete Souza Pimentel** –